



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4804/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014, de 28 de junho de 2000, e o Decreto Estadual nº 57.225, de 11 de agosto de 2011, bem como demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1732/2011, de 20 de abril de 2011, e o Termo de Convênio firmado;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício nº 34/2018 – SAS, através do qual foi solicitada a substituição de membros que integram a comissão para o acompanhamento das atividades do Projeto “Viva Leite”;

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, criada pelo Decreto nº 4409/2016, de 23 de junho de 2016, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (DRADS/Marília):

Titular: Marcos Antônio Elias – RG nº 15.818.345-9

Suplente: Rosimeiri Livero Audi de Aguiar – RG nº 13.788.164-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO